**INDICAÇÃO**

**0030/2013**

 Indico à Mesa após ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que determine, aos setores competentes da Prefeitura, para que **coloque piçarra na estrada que dá acesso a fazenda Norlândia.**

Devido ao trafego intenso de caminhões a estrada encontra-se praticamente intransitável do pontilhão em diante. O proprietário o senhor Jorge Meneghete até se colocou a disposição para espalhar a piçarra com o trator particular.

Ressalto ainda que a estrada é usada para o transporte escolar municipal.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 26 de fevereiro de 2013.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora